FREGUESIA DE CELAS
NIF: 506 900 827
freg.celas@gmail.com
Tel: 936832763
CELAS-VINHAIS
5320-021 CELAS

Ata n.º 1/2021

--- Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, realizou-se na sede de junta uma reunião ordinária da freguesia com os três membros do executivo da freguesia de Celas: o Presidente Hilário Santos Pires Martins, a Secretária Catarina Miguel Fernandes e o Tesoureiro Roberto Manuel Nunes Gonçalves, com os seguintes pontos de trabalho. ----------

1- Movimentação da conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, ----------

2- Designação do substituto do Presidente da Junta. ----------

--- **Ponto 1** – Iniciados os trabalhos, foi então decidido por unanimidade, que os movimentos dessa conta terão que ter sempre duas assinaturas, a do tesoureiro e a do presidente ou do seu substituto, neste caso a secretária da junta. ----------

--- **Ponto 2** – Tomou a palavra o presidente da junta, que designou como seu substituto legal, nos termos do n.º 2 do artigo 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o tesoureiro Roberto Manuel Nunes Gonçalves, a qual pode incumbir: ----------

- substituir o presidente da junta nas suas faltas e impedimentos, ----------

- representar a junta de freguesia na assembleia municipal e na assembleia de freguesia em caso de justo impedimento do presidente da junta. ----------

--- O presidente informou ainda que atenta a nova realidade, a representação da junta de freguesia em alguns dos concelhos locais para que venha a ser indicada, poderá ser delegada em vogal a indicar oportunamente. ----------

--- E por não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes. ----------

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____